



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHECKLIST	
<b>SETOR EMITENTE:</b>	DADEP - DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
<b>ASSUNTO:</b>	INSTRUÇÃO PROCESSUAL DE REDISTRIBUIÇÃO
<b>OBJETIVO:</b>	Facilitar a conferência dos processos de redistribuição
<b>NORMATIVO:</b>	<a href="#">Portaria de Redistribuição SEGRT/MGI nº 619/2023/NT 70/2023/NT 38/2023/Site IFSul</a>
<b>RESULTADO ESPERADO:</b>	Redução de erros operacionais e agilidade no processo

ITEM	INSTRUÇÃO DO PROCESSO/DOCUMENTOS
01	Documento do câmpus interessado na redistribuição declarando expressamente o interesse da administração (equivalência de vencimentos, manutenção da essência das atribuições do cargo, vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades, mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional e compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade)
02	Formulário cadastral para redistribuição (Se por permuta entre dois servidores) <a href="#">Link Formulário Cadastral</a>
03	Declaração de concordância expressa do servidor ocupante do cargo com a redistribuição proposta (art.6º,§4º)
04	Certidão negativa correcional do ePAD e CGU-PAD (disponível através do link <a href="https://certidoes.cgu.gov.br/">https://certidoes.cgu.gov.br/</a> ) (Se por permuta, dos dois servidores)
05	Declaração de que o(s) servidor(es) não esteja(m) em gozo de licença ou afastamento (art. 7º, I) (Se por permuta, dos dois servidores)
06	Comprovar não ter sido redistribuído nos últimos três anos. Documento emitido pelo comando CACOPOSPRO <b>detalhado no SIAPE</b> fornecido pela Gestão de Pessoas da instituição de origem (Se por permuta, dos dois servidores)
07	Comprovar aprovação em Estágio Probatório do(s) servidor(es) (art. 7º, II) (Se por permuta, dos dois servidores)
08	Extrato SIAPE da vaga livre ofertada na contrapartida. Documento emitido pelo comando ADCOVAGA
09	Despacho da PROGEP informando não ter concurso público vigente e em andamento para redistribuição de cargos/disciplina vagos (art. 9º); declaração de que a redistribuição pretendida não acarretará impacto no saldo do Banco de Professor-Equivalente (BPEq) das Instituições envolvidas; e demonstração de ciência de que o cargo redistribuído não pode ser enquadrado em outro plano de carreira e em plano especial de cargos ou carreira para os quais se exija concurso público específico, firmada por ambos os órgãos ou entidades interessadas (§1º,art.6º)
10	Ofício do Órgão ou entidade interessada na redistribuição do cargo, assinado por sua autoridade máxima e com dados relativos à contrapartida, encaminhado ao dirigente máximo da outra Instituição. Os dirigentes máximos das Instituições deverão declarar as razões que fundamentam o interesse da administração.

\*Todos os documentos do Checklist são necessários para compor o processo de redistribuição.

TRAMITAÇÃO
<b>Campus requerente:</b> Abertura do processo com documento declarando expressamente o interesse da administração, com fundamentos fáticos e jurídicos. Estampar o benefício que será obtido com determinado ato em prol da sociedade, conforme §1, art.6º da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PROGEP:** para verificação da instrução processual e emissão de despacho padrão conforme item 09 do checklist.

**DADEP:** para apreciação e posterior encaminhamento ao dirigente máximo do IFSul

**CDOC:** para emissão de ofício ao dirigente máximo da outra instituição com os seguintes dados:

- Interesse da administração;
- Equivalência de vencimentos;
- Manutenção da essência das atribuições do cargo;
- Vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades;
- Mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional;
- compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade;
- declarar/demonstrar ciência de que o cargo redistribuído não pode ser enquadrado em outro plano de carreira e em plano especial de cargos ou carreira para os quais se exija concurso público específico;
- declarar que não há concurso público em andamento ou vigente para o referido cargo da mesma especialidade ou área de conhecimento;
- declarar que a redistribuição pretendida não acarretará impacto nos respectivos saldos do Banco de Professor-Equivalente (BPEq) do órgão (se for o caso)